

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do **PROPONENTE: WILMAR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o n 15.504.737/0001-19, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua R 23, Qd-02, Lt-01, St. Cibrazem – CEP-75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 062/16, de 24/10/2016, oriundo do Proc. Adm. de n. 117/2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos sete (07) dia do mês de Novembro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal